



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 568 - A

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Educação	5
Edital de Chamamento Público	5
Secretaria Municipal da Administração	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	8
Convocação	8
Edital - Retificação	12

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10.163, de 12 de Janeiro de 2018.

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 40.000,00, autorizada pela Lei nº 6091 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1026	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1030	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL R\$ 40.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1018	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 20.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
1024	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Socioassist. de Prot. Social Bás. 20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº 10.164, de 12 de Janeiro de 2018.

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.000,00, autorizada pela Lei nº 6090 de 06 de dezembro de 2017.)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
66	12.361.0007.2140.0000	Escola Cidadã	65.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
1030	08.244.0055.2131.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	25.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1031	08.244.0055.2131.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1032	08.244.0055.2131.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	10.000,00

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1120	08.243.0055.2133.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1130	08.244.0055.2134.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1204	08.244.0055.2145.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1210	08.244.0055.2145.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	4.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL			R\$ 202.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
29	12.361.0007.2019.0000	Escola Cidadã	35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
59	12.361.0007.2022.0000	Escola Cidadã	30.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	Fundo Municipal de Assistência Social		
962	08.244.0055.2130.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1037	08.244.0055.2130.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	10.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1075	08.244.0055.2132.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	20.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1159	08.244.0055.2135.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	9.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1164	08.244.0055.2135.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1595	08.244.0055.2130.0000	Consolid. do Sist. Único de Assist. Social - SUAS	5.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1251	08.244.0058.2136.0000	Inclusão Prod. para Acesso ao Mundo do Trabalho	80.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



TOTAL R\$ 202.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6089 de 06 de dezembro de 2017 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6090, de 06 de dezembro de 2017 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, aut. Artigo 21 da Lei 6090 de 06 de dezembro de 2017.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de janeiro de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10.213, de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.3.086.000,00, autorizado pela Lei nº. 6107, de 23 de janeiro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.3.086.000,00 (três milhões, oitenta e seis mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 – Departamento de Cultura

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Função 13 Cultura

Sub Função 392 Difusão Cultural

Programa 0011 Eventos e Projetos Culturais

Atividade 2029 Desenvolvimento das Atividades Programadas na Cultura

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 161.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Função 13 Cultura

Sub Função 392 Difusão Cultural

Programa 0011 Eventos e Projetos Culturais

Projeto 1070 Construção do Centro de Eventos

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 2.925.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10.214, de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.4.913.000,00, autorizado pela Lei nº. 6108, de 23 de janeiro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:



Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.4.913.000,00 (quatro milhões, novecentos e treze mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Unidade Executora: 03 – Departamento de Recreação e Lazer

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Projeto 1.049 – Construção do Estádio Municipal

27.812.0019.1049 1442

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 1.680.000,00

27.812.0019.1049 1440

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 300.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Executora: 02 – Departamento de Fiscalização e Obras

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Projeto 1.016 – 100% Pavimentação Asfáltica

15.451.0023.1016 449

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 1.200.000,00

Projeto 1.089 – Execução de viaduto sobre ferrovia

15.451.0023.1089 527

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 633.000,00

Projeto 1.048 – Revitalização das Vias Públicas do Centro Comercial

15.451.0023.1048 511

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 130.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Projeto 1.024 – Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde

10.301.0025.1024 663

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 800.000,00

10.301.0025.1024 664

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 100.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 18 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atividade 2.081 – Apoio a Projetos especiais de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente

08.243.0036.2081 1497

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 70.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

DECRETO Nº. 10.215, de 25 de janeiro de 2018

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$.143.000,00, autorizado pela Lei nº. 6106, de 23 de janeiro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2018, no valor de R\$.119.000,00 (cento e dezenove mil reais) destinados a dotação orçamentária: 02.14.02.13.392.0011.2029.0000.4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados.

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2018, no valor de R\$.24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinados a dotação orçamentária: 02.14.02.13.392.0011.2029.0000.4.4.90.52.00, Fonte de Recursos 01 – Tesouro, Ficha 1005.

Art. 3º. A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º e 2º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 1964, considerando a tendência para o exercício.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de janeiro de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Educação

Edital de Chamamento Público

**CHAMADA PÚBLICA: MEDIADORES E FACILITADORES
PARA O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Educação – SEEDU
PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
ANO 2018**

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE VOTUPORANGA.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, do município de Votuporanga, estado de São Paulo, através do PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO criado pela Portaria MEC nº 1.144/2016 e regido pela Resolução FNDE nº 5/2016, é uma estratégia do Ministério da Educação que tem como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, torna público o presente Edital de seleção pública de voluntários para completar as vagas de mediadores e facilitadores de aprendizagem para atuarem como monitores corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral, conforme as cláusulas a seguir especificadas:

1. DOS OBJETIVOS:

o Selecionar voluntários para atuarem como mediadores de aprendizagem e facilitadores, corresponsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral. A prioridade é selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir com as atividades educacionais e artísticas na escola que funcionará em período integral e tenham aptidão para as seguintes áreas:

- Língua Portuguesa e Matemática
- Dança
- Capoeira
- Leitura
- Canto e Coral
- Pintura
- Xadrez tradicional
- Futebol

1.2 O trabalho do mediador de aprendizagem e facilitador é considerado de natureza voluntária (na forma da Lei nº 9.608/1998). Portanto sem vínculo empregatício com a Prefeitura e sem fazer jus a nenhum benefício como servidor público. Os selecionados recebem uma ajuda de custo para ressarcimento de despesas pessoais que varia de R\$ R\$ 80,00 por 01 turma para o Facilitador de Aprendizagem, que será responsável pela realização atividades de escolha da escola e 150,00 por 01 turma para o Mediador da Aprendizagem, que será responsável pela realização das atividades de Acompanhamento Pedagógico, podendo chegar a 10 turmas. Deverá ser desempenhado,



preferencialmente, por estudantes universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades ou pessoas da comunidade com habilidades apropriadas. Além disso, poderão desempenhar a função de mediador de aprendizagem e facilitador, de acordo com suas competências, saberes e habilidades, estudantes do Ensino Médio ou Superior. Podendo o Mediador ou Facilitador somar sua rotina de trabalho voluntário com mais de uma Unidade Escolar de acordo com sua disponibilidade.

NÃO PODEM SE CANDIDATAR AO PROCESSO SELETIVO

1. Pessoas com até 3º grau de parentesco com os responsáveis pela seleção dos monitores (as).

2. Pessoas com vínculo empregatício. Caso o candidato tiver ou vier a ter mais algum outro trabalho (sem vínculo) concomitantemente ao período de vigência da bolsa, este não poderá influenciar no trabalho/estudo do mediador e facilitador.

2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será aberta a toda comunidade e feita através da entrega do Currículo comprovado (cópia de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas) (se tiver) do candidato, no período de 29 a 31 de janeiro. A inscrição é gratuita.

2.1. No ato da inscrição o (a) Candidato (a) deverá entregar o currículo e os seguintes documentos xerocados:

1 (uma) cópia do RG;

1 (uma) cópia do CPF;

1 (um) comprovante de Declaração Escolar ou (cópia);

1 (um) Cópia comprovante de Endereço Atualizado (cópia);

Cópia (de certificados de cursos e documentos que comprovem experiências profissionais ou voluntariadas); (se tiver)

Declaração de trabalho voluntário no projeto Mais Educação, expedida pela Unidade Escolar em que já atuou. (se tiver)

2.2. Os requisitos para participar da seleção são:

1. Estudantes Universitários de formação específica nas áreas de desenvolvimento das atividades;

2. Pessoas da comunidade com habilidades apropriadas;

3. Estudantes da EJA e estudantes do Ensino Médio;

4. Estar em situação de desemprego;

5. Idade mínima de 17 anos;

6. São características desejáveis:

. Liderança;

. Capacidade de comunicação e diálogo;

. Trajetória de envolvimento participativo na comunidade;

. Capacidade de mobilização;

. Sensibilidade e abertura aos saberes comunitário;

. Acolhimento e escuta de crianças, adolescentes e jovens.

3. DA SELEÇÃO DOS MONITORES (AS):

3.1. A seleção será realizada pela Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga.

3.2. No período da seleção dos voluntários, será instalado um comitê de seleção e avaliação dos currículos dos candidatos (as) para garantir a transparência do processo.

3.3. Para a constituição do comitê, a Secretaria Municipal da Educação deverá garantir princípios Constitucionais da impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência. Estão aptos a compor o comitê:

1. Representante do Departamento Pedagógico da SEEDU;

2. Representantes das unidades escolares.

3. Supervisor de Ensino.

3.4. O processo de Seleção seguirá os seguintes passos:

1. A primeira etapa é a análise de requisitos obrigatórios (fase eliminatória).

2. A segunda etapa é a análise do perfil e experiência do candidato (a) (fase classificatória).

I FASE ELIMINATÓRIA

Com base na ficha do (a) candidato (a), verificar se ele (a) atende a todos os requisitos obrigatórios estipulados no item 2.2. O não atendimento a um desses requisitos elimina o (a) candidato (a).

Atenção: caso o (a) candidato (a) tenha relação de parentesco, até 3º grau com algum dos responsáveis pela seleção dos monitores, será automaticamente eliminado.

II FASE CLASSIFICATÓRIA

Pontuar o currículo do candidato (a). Nesta etapa o comitê de seleção o currículo do candidato ou da candidata à bolsa.

FASE FINAL – Entrevistas individuais

3.5. Nessa etapa, a Secretaria Municipal da Educação, selecionará os candidatos (as). Os (as) primeiros classificados (as) serão encaminhados (as) pela coordenação do Programa Novo Mais Educação para unidades escolares para entrevista. Os (as) outros (as) classificados (as) ficarão no quadro de reserva de mediadores e facilitadores do Programa Novo



Mais Educação para caso de desistência ou substituição dos anteriores.

4. DA DOCUMENTAÇÃO DO MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO

Toda a documentação do MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO enviada à coordenação do Programa Novo Mais Educação deverá ser nítida (xerox) e atualizada;

4.1 Toda informação, quanto à documentação dos VOLUNTÁRIOS, como, idade, escolaridade, experiência e endereço são de total responsabilidade do (a) Candidato (a) selecionado ou responsável.

5. DA FREQUÊNCIA

5.1. A Frequência dos MEDIADORES e FACILITADORES (a) VOLUNTÁRIOS é de 100%, salvo motivos de doença ou de outra ordem, que deverão ser comprovados com atestado médico;

5.2. As Listas de Frequência deverão ser assinadas diariamente, nominalmente pelos MEDIADORES e FACILITADORES (a) VOLUNTÁRIOS, com controle do gestor da escola e do (a) coordenador (a) do Programa.

6. DA SUBSTITUIÇÃO E EVASÃO DO MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO

6.1. Será considerada evasão a ausência não justificada do MEDIADOR e FACILITADOR (a) VOLUNTÁRIO por um prazo de 03 dias.

6.2. Será desvinculado da Ajuda de Custo o MEDIADOR E FACILITADOR (A) VOLUNTÁRIO que durante a vigência do voluntariado obter vínculo empregatício de qualquer natureza (CLT ou Celetista).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Da vigência do Edital.

O presente edital terá validade a partir da data da sua publicação.

7.2. Dos Prazos

EVENTOS	DATA/ PRAZOS
Lançamento do edital	26/01/2018
Recebimento dos documentos	29/01/2018 a 31/01/2018
Análise do currículo e divulgação dos resultados	01/02/2018
Entrevista nas unidades escolares dos aprovados e comparecimento na SEEDU, para assinatura do termo de voluntariado	02/02/2018
Início do trabalho voluntário	05/02/2018

Votuporanga, 25 de janeiro de 2018.

Doutora Encarnação Manzano

RG: 4.290.940

Secretária da Educação



Secretaria Municipal da Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/02/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	130719	PRISCILA LIMA DOMINGUES	67,00
2º	134141	JANAINA DE ALCANTARA MEATO BATISTA	65,00
3º	131100	ERICA FERNANDA BERTELLINI AVILA	64,50
4º	133632	PATRICIA ARANTES VIEIRA DE SOUZA RODRIGUES	64,50
5º	134289	GRASIELA ROBERTA DE FREITAS	63,50
6º	129651	GILZENIR DANTAS DE PAULA	63,00
7º	134758	JOSEMARA SIQUEIRA DOS SANTOS	63,00
8º	134136	LIS CARLA PIRES MIRANDA	61,50

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	131511	DELURDES PELONIA FIORENTINO MENEZES	79,00
2º	128297	CIBELI DA SILVA GALDINI LOPES	78,00
3º	129612	PAULA LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	77,50
4º	128712	ANA PAULA ROSA DA SILVA RAMOS	77,00
5º	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00
6º	134034	GLORIA LILIANE ROMANO	76,50
7º	133599	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MONTEIRO	76,00

PEB I - PD			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00

Votuporanga, 26 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/02/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ANALISTA DO EXECUTIVO X - CONTABILIDADE PÚBLICA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	22799	LEANDRO REGONATO	72,50

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
20º	25444	ANA PAULA INACIO	170,94
21º	23174	MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI	170,89
22º	23674	AFONSO LUIS DOS SANTOS SALES	170,72
23º	21650	CARLOS EDUARDO MARTINS DA COSTA	170,72

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I – (PD)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	23437	ANA CAROLINA MALAVAZZI LOPES - PD	116,78

AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	23904	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	163,00

Votuporanga, 26 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741 - Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/02/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB II - INGLÊS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
11	156791-6	REGINALDO ORLANDO DE MELO	74,00

Votuporanga, 26 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua São Paulo nº 3741- Centro** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida e ainda para a realização de exame médico admissional no dia **06/02/2018 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE FISCAL I – FISCALIZAÇÃO DE OBRAS			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	404428	JAMIL JORGE DE OLIVEIRA JORGE	62,50

Votuporanga, 26 de janeiro de 2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL CONCURSO PÚBLICO 002/2017

O MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, Estado de São Paulo, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Meritíssimo Juiz de Direito Da 2ª Vara Cível do Foro de Votuporanga da Comarca De Votuporanga, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Ferreira Rocha, nas AÇÕES ORDINÁRIAS C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA – PROCESSOS DIGITAL de Nsº 1010289-30.2017.8.26.0664, 1010283-23.2017.8.26-0664 e 1010284-08.2017.8.26.0664, e considerando que, em decorrência do cumprimento desta decisão judicial em caráter LIMINAR, COMUNICA que o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Votuporanga/SP, Edital 002/2017, sob a organização do Instituto Excelência Ltda. – ME, divulgado nos endereços eletrônicos www.institutoexcelenciapr.com.br, www.votuporanga.sp.gov.br, por meio do Edital de Homologação do Resultado Final, de 10 de novembro de 2017, fica alterado, exclusivamente, no que concerne ao Cargo de Professor - PEBI, e TORNA PÚBLICA a presente Retificação da Homologação do Resultado Final, Ampla Concorrência e Portadores de Deficiência, conforme Anexo Único deste Edital.

Votuporanga/SP, 26 de Janeiro 2018.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



ANEXO ÚNICO

PEB I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Cargo	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico/ Matemática	Títulos	Avaliação Psicológica
1	PEB I	86782629	13/06/1957	131511	DELURDES PELONIA FIORENTINO MENEZES	79,00	36,00	20,00	20,00	3,00		APTO
2	PEB I	425022043	02/12/1984	128297	CIBELI DA SILVA GALDINI LOPES	78,00	36,00	15,00	22,50	4,00	0,50	APTO
3	PEB I	268801484	22/06/1977	129612	PAULA LETICIA NOGUEIRA FERREIRA	77,50	33,00	17,50	22,50	4,00	0,50	APTO
4	PEB I	428462066	29/09/1984	128712	ANA PAULA ROSA DA SILVA RAMOS	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
5	PEB I	442982136	07/12/1987	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
6	PEB I	141642683	06/11/1961	134034	GLORIA LILIANE ROMANO	76,50	30,00	17,50	25,00	4,00		APTO
7	PEB I	401213559	22/02/1985	133599	FERNANDA DA SILVA ALMEIDA MONTEIRO	76,00	42,00	12,50	17,50	4,00		APTO
8	PEB I	416710931	11/07/1994	130717	BRUNA MAIRA MANSOUR	76,00	36,00	17,50	20,00	2,00	0,50	APTO
9	PEB I	60019310	27/05/1966	134324	CELIA QUITERIA DE ARAUJO OLIVEIRA	75,00	36,00	15,00	20,00	4,00		APTO
10	PEB I	212677066	25/06/1985	131482	LÍVIA ARIANE RANGEL DA SILVA GOUVEA	75,00	30,00	17,50	22,50	5,00		APTO
11	PEB I	483990516	03/02/1992	133358	LENARA PONTES MELOZI	74,50	30,00	15,00	25,00	4,00	0,50	APTO
12	PEB I	440288812	25/09/1983	132275	JEANE DE CARVALHO MESQUITA LIMA	74,50	30,00	20,00	20,00	4,00	0,50	APTO
13	PEB I	265181288	25/11/1975	134596	ADRIANA MARTOS ANDRETTA LEITE	74,00	30,00	17,50	22,50	4,00		APTO
14	PEB I	327253356	08/05/1981	129890	LILIAN RANGEL CHAVES	74,00	30,00	20,00	20,00	4,00		APTO
15	PEB I	194643049	21/04/1971	131299	ROSINEI DE JESUS JAYME SOUZA	74,00	27,00	20,00	22,50	4,00	0,50	APTO
16	PEB I	235462603	01/07/1976	130761	DANIELA VICENTINI	73,00	39,00	10,00	20,00	4,00		APTO
17	PEB I	461529634	14/08/1989	131806	JANAINA DE MELO ZAVA MONI	73,00	33,00	15,00	20,00	5,00		APTO
18	PEB I	401206725	11/06/1984	131789	MARINA PEREIRA DOS SANTOS FERRARI	73,00	30,00	17,50	22,50	3,00		APTO
19	PEB I	15762097	14/03/1995	133577	MANOEL ANTONIO PIAZZA JUNIOR	71,50	30,00	17,50	20,00	4,00		APTO
20	PEB I	276433762	16/05/1977	131808	REGINA MASCHIO FONTES OLIVEIRA	71,50	27,00	17,50	22,50	4,00	0,50	APTO
21	PEB I	236062384	21/01/1973	134383	MAISA DE OLIVEIRA	71,00	33,00	15,00	20,00	3,00		APTO
22	PEB I	22299678	05/08/1971	133183	ELIZABETH DA SILVA LIMA	71,00	27,00	17,50	22,50	4,00		APTO
23	PEB I	350778899	12/05/1983	134755	MICHELE FERNANDES MARQUEZAN	70,50	39,00	5,00	22,50	4,00		APTO
24	PEB I	203974025	17/07/1969	134138	CLEONICE LIRA DE LEMOS MARTA	70,50	33,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
25	PEB I	161001993	08/08/1965	131268	MARIA HELENA FOSCHI	70,50	33,00	12,50	20,00	5,00		APTO
26	PEB I	417771198	01/08/1984	130145	GRACCY MONTEIRO PERDIGÃO DA SILVA	70,00	30,00	12,50	22,50	5,00		APTO
27	PEB I	351940844	14/11/1985	134785	ROBERTO DEZAN VICENTE	70,00	30,00	15,00	20,00	5,00		APTO
28	PEB I	295440648	10/03/1978	130603	PATRICIA ALVES MARTINS	69,50	36,00	10,00	20,00	3,00	0,50	APTO
29	PEB I	404188783	14/08/1988	129014	GISELE RENATA SCAPOLON DA SILVA	69,50	36,00	12,50	20,00	1,00		APTO
30	PEB I	333778200	18/12/1981	128019	GISELE SANTANA GRILLO	69,50	33,00	10,00	22,50	4,00		APTO
31	PEB I	341943423	19/12/1981	131911	ROGERIO APARECIDO	69,50	33,00	12,50	20,00	4,00		APTO
32	PEB I	330970665	01/07/1985	134521	IZABELLE JANAINA DE SOUZA NANTE	69,50	33,00	15,00	17,50	4,00		APTO
33	PEB I	349292267	27/03/1986	129576	RAFAELLA MURIELLE DE FARIA FACHINI	69,50	30,00	15,00	20,00	4,00	0,50	APTO
34	PEB I	467354108	24/09/1990	134574	AMANDA AGUIAR GARCEZ	69,00	39,00	5,00	20,00	5,00		APTO
35	PEB I	332508766	25/02/1984	133002	CAMILA MAYUMI ISSOE	69,00	36,00	12,50	17,50	3,00		APTO
36	PEB I	333159743	09/11/1980	134420	DEJANIRA PEDRO DA SILVA	69,00	33,00	15,00	20,00	1,00		APTO
37	PEB I	471268586	24/10/1990	128913	ANA CAROLINA LANJONI ALVES CIPRIANO	69,00	33,00	20,00	15,00	1,00		APTO
38	PEB I	400277542	27/04/1996	134351	THAIS CHIQUETTO VIRTUOSO PEREIRA	69,00	30,00	12,50	22,50	4,00		APTO
39	PEB I	425577909	29/10/1983	132007	AUREA MARIA DOS SANTOS	69,00	30,00	15,00	20,00	4,00		APTO
40	PEB I	49280820	28/01/1993	132407	NAYARA CARIS PERINELLI	69,00	30,00	15,00	20,00	4,00		APTO
41	PEB I	350775588	05/08/1982	133597	ELISABETH ALBA GODOI LIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEROL	69,00	30,00	17,50	17,50	4,00		APTO
42	PEB I	425577466	13/05/1986	129932	TATIANE CRISTINA MONTEIRO	68,50	39,00	7,50	20,00	2,00		APTO
43	PEB I	478041494	14/11/1990	132193	NAIARA PRISCILA MATIAS RAGIOTTO	68,50	33,00	12,50	20,00	3,00		APTO
44	PEB I	304316301	04/06/1979	133527	ANDRESSA DIAS PAVIM	68,50	33,00	15,00	17,50	3,00		APTO
45	PEB I	324151342	14/03/1984	131924	JULIANA EMERENCIANA GOES	68,50	27,00	15,00	22,50	4,00		APTO
46	PEB I	283863596	29/10/1974	130707	LEILA BEATRIZ VIEIRA LOURENÇO	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



47	PEB I	282728090	20/09/1976	132676	VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO
48	PEB I	461536717	07/05/1990	131641	MARY SONIA ARAUJO PEREIRA NASCIMENTO	68,50	27,00	20,00	17,50	4,00		APTO
49	PEB I	165200066	26/03/1963	134459	SONIA DA SILVA DE FREITAS MALDONADO	68,00	36,00	7,50	20,00	4,00	0,50	APTO
50	PEB I	461559729	02/02/1990	128673	MILENA CARLA ALONSO MORELATO	68,00	36,00	7,50	20,00	4,00	0,50	APTO
51	PEB I	498493969	15/01/1997	134354	LETICIA MAYRA DE JESUS BETIN	68,00	30,00	12,50	22,50	3,00		APTO
52	PEB I	236236453	27/01/1974	128275	VALÉRIA FRANZINI	68,00	30,00	15,00	20,00	3,00		APTO
53	PEB I	457134938	11/10/1989	131249	VANDREANE PASCHOALÃO ZAMONARO	68,00	27,00	15,00	22,50	3,00	0,50	APTO
54	PEB I	411633090	14/08/1987	133584	NATALIA MENDES DA COSTA MARTINS	67,50	30,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
55	PEB I	401211691	25/11/1985	128224	FABIANA BARBOSA NORDI	67,50	30,00	17,50	17,50	2,00	0,50	APTO
56	PEB I	440293455	13/06/1985	130635	ALINE FERREIRA MARTINEZ THOBIAS	67,50	27,00	15,00	22,50	3,00		APTO
57	PEB I	194727579	30/09/1968	131164	SUELI GARCIA	67,50	27,00	15,00	20,00	5,00	0,50	APTO
58	PEB I	349295773	23/11/1982	129943	RENATA CORDEIRO	67,00	33,00	10,00	20,00	4,00		APTO
59	PEB I	268812135	17/09/1980	134299	CRISTIANE ARADO DE ANDRADE	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
60	PEB I	296922833	16/06/1984	128266	DANIELA MEQUI MARTON MOREIRA	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
61	PEB I	40002327 1	10/11/1986	129436	SUELI GUIMARÃES ALVES DE JESUS	67,00	33,00	12,50	17,50	4,00		APTO
62	PEB I	18316085	18/12/1969	131278	ANA PAULA ORLANDELLI	67,00	30,00	15,00	17,50	4,00	0,50	APTO
63	PEB I	5062769285	24/08/1985	134772	LUCIANA DE ARAUJO	67,00	30,00	17,50	17,50	2,00		APTO
64	PEB I	42743175	24/09/1985	131253	LUCIANA ALVES E SILVA	67,00	30,00	17,50	17,50	2,00		APTO
65	PEB I	215202399	03/05/1974	133715	ANNE KARINNE DE MENEZES HERRERA GUERCHE	66,50	33,00	7,50	22,50	3,00	0,50	APTO
66	PEB I	234720232	01/04/1987	130646	ARIANY ISIDORO FERREIRA DA COSTA	66,50	30,00	10,00	22,50	4,00		APTO
67	PEB I	414961493	02/03/1994	130073	MONALIZA EVANGELISTA TRELAVATO DIAS	66,50	30,00	10,00	22,50	4,00		APTO
68	PEB I	400414260	11/07/1988	131987	THAYSE ROMANO SALGADO	66,50	30,00	12,50	20,00	4,00		APTO
69	PEB I	308860482	14/10/1971	128762	CRISTIANE LEITNER	66,50	27,00	12,50	22,50	4,00	0,50	APTO
70	PEB I	606833377	29/08/1989	134491	KELLY CRISTINA MALANDRIM DE AZEVEDO	66,00	33,00	7,50	20,00	5,00	0,50	APTO
71	PEB I	411435991	18/07/1995	132854	JAYNNE KATHLEEN BUENO GONÇALVES	66,00	33,00	10,00	20,00	3,00		APTO
72	PEB I	44821474	12/10/1988	133518	KAROLINE RODRIGUES DE LAZARI PEREIRA	66,00	30,00	10,00	22,50	3,00	0,50	APTO
73	PEB I	211790588	15/09/1972	128221	ALFREDA CELINA CARDOZO	66,00	27,00	12,50	22,50	4,00		APTO
74	PEB I	155781467	12/12/1966	134652	ROSICLER GONÇALVES VITA	66,00	27,00	15,00	20,00	4,00		APTO
75	PEB I	309886892	03/07/1976	131303	ELENA FRANCISCO DE SOUZA DA FONSECA	65,50	33,00	10,00	20,00	2,00	0,50	APTO
76	PEB I	262744818	24/07/1976	134645	CATIA REGINA MEDEIROS DASILVA	65,50	33,00	10,00	20,00	2,00	0,50	APTO
77	PEB I	426659223	15/07/1986	134070	ROBERTA SALDANHA PINHEIRO	65,50	30,00	12,50	20,00	3,00		APTO
78	PEB I	304315564	09/03/1981	129483	VALERIA OLIMPIO DINATO RIBEIRO PEREIRA	65,50	30,00	15,00	17,50	3,00		APTO
79	PEB I	20015575	24/06/1967	133822	JANE SAMPAIO ANDRÉ	65,50	27,00	12,50	22,50	3,00	0,50	APTO
80	PEB I	289028772	12/05/1978	134665	CLAUDINEIA DE JESUS JAYME	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
81	PEB I	29391882	14/08/1979	128225	CRISTIANE APARECIDA IVALDI	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
82	PEB I	420204453	01/03/1986	130570	ELISANGELA ALVES FACHINETTE	65,50	27,00	17,50	17,50	3,00	0,50	APTO
83	PEB I	401209349	19/12/1986	128250	ELITA DE LIMA GONÇALVES MAZUQUI	65,50	24,00	17,50	20,00	4,00		APTO
84	PEB I	22906023	20/03/1971	132647	ANA MARIA BATISTA PEDRUNTI	65,00	36,00	7,50	17,50	4,00		APTO
85	PEB I	410860001	16/08/1985	131014	SIMONE RIZZATTO ALBERTINI GARCIA	65,00	36,00	7,50	17,50	4,00		APTO
86	PEB I	246273719	28/01/1971	132337	CILENE CASEMIRO BORZANI	65,00	30,00	10,00	22,50	2,00	0,50	APTO
87	PEB I	283687897	02/10/1975	134409	JULIANA MOURA	65,00	30,00	15,00	17,50	2,00	0,50	APTO
88	PEB I	479242434	27/07/1991	131524	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	65,00	27,00	10,00	25,00	3,00		APTO
89	PEB I	452260590	10/12/1985	128034	GISELE DA SILVA FERREIRA	65,00	27,00	12,50	22,50	3,00		APTO
90	PEB I	287222780	02/01/1985	128118	PAULA NICOLETI SOARES BAZALHIA	65,00	27,00	15,00	20,00	3,00		APTO
91	PEB I	401214862	24/03/1984	130825	GEANDRA APARECIDA GUTIERREZ	65,00	27,00	17,50	17,50	3,00		APTO
92	PEB I	428999013	08/06/1985	134250	VALÉRIA MAIA ALVES DONADELLI	64,50	33,00	7,50	20,00	4,00		APTO
93	PEB I	268802154	01/07/1977	130410	RÚBIA LOUISIANA CUMBA PIRES	64,50	33,00	12,50	15,00	4,00		APTO
94	PEB I	477163853	02/04/1991	130345	RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	64,50	30,00	12,50	20,00	2,00		APTO
95	PEB I	447041162	23/01/1995	131074	LAIS ARIANE MORAES	64,50	30,00	12,50	20,00	2,00		APTO
96	PEB I	454066539	29/10/1987	128575	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	64,50	27,00	12,50	22,50	2,00	0,50	APTO
97	PEB I	414654201	03/05/1986	128182	ALINE MASSURA VICENTE	64,50	24,00	12,50	22,50	5,00	0,50	APTO
98	PEB I	445242541	04/03/1989	130690	MARIANA LISBÔA FEFIN CAETANO	64,50	24,00	12,50	22,50	5,00	0,50	APTO
99	PEB I	251998368	04/05/1975	130749	MARIA TERESA RODRIGUES	64,50	24,00	20,00	17,50	3,00		APTO
100	PEB I	420453209	24/06/1987	133628	CÍNTIA SOUZA PEREIRA	64,00	30,00	15,00	15,00	4,00		APTO
101	PEB I	293918235	03/05/1979	130273	ENEMEIRE FRANCISCA SALES MENDONÇA	51,00	30,00	5,00	15,00	1,00		APTO

PEB I – RESULTADOS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2017



Clas.	Cargo	Documento	Data de Nascimento	Inscrição	Candidato	Total	Conhecimentos Específicos	Legislação	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico/ Matemática	Títulos	Avaliação Psicológica
1	PEB I	442982136	07/12/1987	128699	JONAS BRUNO CURSI DE CAIRES	77,00	33,00	15,00	25,00	4,00		APTO
2	PEB I	282728090	20/09/1976	132676	VALDINEI DA CRUZ DOS SANTOS	68,50	27,00	17,50	20,00	4,00		APTO
3	PEB I	293918235	03/05/1979	130273	ENEMEIRE FRANCISCA SALES MENDONÇA	51,00	30,00	5,00	15,00	1,00		APTO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br